

## Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024

## PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 158 DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 57, de 22 de abril de 2024, e a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 100, de 11 de julho de 2024, publicada no D.O.E. de 12 de julho de 2024, e a convocação realizada através da Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 145, de 26 de setembro de 2024, **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Divulgar o resultado preliminar da análise da documentação dos candidatos classificados no referido processo seletivo, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Informar que os candidatos com documentação aprovada neste processo seletivo devem enviar para o endereço selecaomedicosiassepe2024@gmail.com, cópia da documentação abaixo relacionada, para contratação, conforme item 11.6 do Edital, em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação desta Portaria Conjunta:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
b) Cartão ou Espelho do PIS/PASEP com Data de Cadastramento (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);  
c) Cédula de Identidade;  
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;  
e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso;  
f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado, ou declaração de união estável;  
g) Certidão Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;  
h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;  
i) Foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;  
j) Registro Civil e CPF dos filhos, se houver;  
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada;  
l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Polícia Federal;  
m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Estadual - SDS/PE;  
n) Certidão Negativa de Atos de Improbidade Administrativa expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br); o) Comprovante de residência em seu nome, cônjuge ou pais.  
p) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (caso possua);

**Art. 3º** Informar que os(as) candidatos(as) serão comunicados através do endereço de e-mail informado no ato de inscrição sobre o local de comparecimento e a data de início das atividades.

**Art. 4º** Informar que o candidato que deixar de enviar a documentação para contratação ou não comparecer para o início das atividades no prazo informado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado e será imediatamente convocado outro candidato, respeitada a classificação geral dos candidatos aprovados.

**Art. 5º** Estabelecer que os candidatos desclassificados, conforme Anexo Único, terão prazo de **03 (três) dias úteis** para interposição de recursos ao resultado da avaliação de documentos.

**Art. 6º** Estabelecer que os recursos contra avaliação da documentação de que trata o Art. 5º desta Portaria Conjunta, deverão ser enviados através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/i2yNJ7w1PRzndT3k6>

**Art. 7º** Informar que, conforme disposto no item 9.9.3. do Edital, a Comissão Executora analisará o pleito do(a) candidato(a) e, concordando, publicará nova Portaria com as informações de encaminhamento para contratação. Discordando, será mantida a desclassificação.

## ANEXO ÚNICO

## RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

## CANDIDATOS APROVADOS

CPF	Nome	Função	Classificação	PCD
097.***.***-84	Thales Gomes Sarmento Ferreira	Médico Clínico Geral	Aprovado	Não.
019.***.***-14	Tatiana Amora Cruz	Médico Dermatologista	Aprovado	Não.
067.***.***-29	Maxson Bruno Paiva Silva Santos	Médico Ginecologista	Aprovado	Não.
078.***.***-08	Marina Farias Loureiro Amorim	Médico Pediatra	Aprovado	Não.
001.***.***-13	Kelly Lima Da Silva Sales	Médico Pediatra	Aprovado	Não.
068.***.***-26	Olga Matilde Cantarelli Jordão	Médico Pediatra	Aprovado	Não.
101.***.***-23	Vinicius De Oliveira Duca	Médico Psiquiatra	Aprovado	Não.
481.***.***-53	Valbert Moraes Moreira Ramos	Médico Urologista	Aprovado	Não.

## CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

CPF	Nome	Função	Motivo	PCD
030.***.***-00	Leonnardo Costa Gonçalves De Oliveira	Médico Clínico Geral	Anexo IV - "A" e "C"	Não.
008.***.***-40	Andrea Nathalia Digalo Montiel	Médico Clínico Geral	Item 6.10	Não.
036.***.***-33	Danyelle Rego Barros De Almeida Lopes Da Costa	Médico Clínico Geral	Anexo IV - "C" e Item 6.6.14	Não.
883.***.***-15	Damião Alves Coimbra	Médico Clínico Geral	Item 6.6.5	Não.
093.***.***-54	Jaqueline Giselle Farias Fernandes	Médico Clínico Geral	ANEXO IV - "C"	Não.
054.***.***-26	Rebeca Araújo De Vasconcelos	Médico Clínico Geral	Item 6.10	Não.
048.***.***-52	Thais Mayara Sampaio Cruz	Médico Clínico Geral	Item 6.10	Não.
038.***.***-83	Maria Carolina Borba Espindola	Médico Clínico Geral	Item 6.10	Não.
103.***.***-10	Sthéfanne Graça Aguiar De Siqueira Félix	Médico Ginecologista	Anexo II - Item C	Não.
079.***.***-16	Priscilla Eduarda Cavalcanti Queralvares	Médico Ginecologista	Anexo II - Item C	Não.
102.***.***-00	Lucas Vasconcelos Farias	Médico Ginecologista	Item 6.10	Não.
104.***.***-37	Lorena Karla Cruz Lucena	Médico Ginecologista	Anexo II - Item C	Não.
100.***.***-32	Ana Carolina Alves Godoi	Médico Ginecologista	Item 6.10	Não.
036.***.***-13	Alfredo Lourenco Da Silva Neto	Médico Ortopedista	Anexo IV - "C"	Não.
101.***.***-83	Rafaella De Lima Lopes	Médico Pediatra	Item 6.6 "c", Anexo II - "C", Anexo IV - "A" e "C" (Item 6.6.14)	Não.
071.***.***-02	Raquel Sofia Santos Rodrigues Barros	Médico Pediatra	Item 6.10	Não.

## PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 159 DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE,

Considerando o edital de seleção pública simplificada, regido pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 152, do dia 04 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. de 05 de outubro de 2024, **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Prorrogar as inscrições e demais etapas presentes no cronograma, conforme se segue:

## ANEXO I

## CRONOGRAMA

Evento	Data/Período	Local
Publicação do edital	05/10/2024	Diário Oficial do Estado e através do endereço Eletrônico: <a href="https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes">https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes</a>
Inscrições	De 07/10/2024 até as 23h59min de 25/10/2024	Endereço eletrônico: <a href="https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes">https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes</a>
Divulgação do Resultado preliminar da 1ª Etapa	30/10/2024	Endereço eletrônico: <a href="https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes">https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes</a>
Recurso ao resultado preliminar da 1ª Etapa	30/10/2024 à 01/11/2024	Endereço eletrônico: <a href="https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes">https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes</a>
Divulgação do resultado final da 1ª etapa e convocação para a 2ª etapa (entrevista), informando os horários de cada candidato	08/11/2024	Endereço eletrônico: <a href="https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes">https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes</a>
Realização da 2ª Etapa (entrevista)	De 11/11 a 13/11/2024	Presencialmente ou por videoconferência
Divulgação e Homologação do Resultado Final	até 22/11/2024	Diário Oficial do Estado e através do endereço Eletrônico: <a href="https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes">https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes</a>

**Art. 2º** Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta portaria conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária Estadual de Administração

**DOUGLAS ROBERTO DE PAULA RODRIGUES**  
Diretor Presidente - IASSEPE



## ESTADO DE PERNAMBUCO

## DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA  
**Raquel Teixeira Lyra Lucena**

VICE-GOVERNADORA  
**Priscila Krause Branco**

## SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Ana Maraíza de Sousa Silva**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
**Paulo Paes de Araújo**

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
**Fernando de Holanda Cavalcanti Correia de Andrade**

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
**Carlos Eduardo Braga Farias**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR  
**Hercílio da Fonseca Mamede**

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro**

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
**Rodolfo Costa Pinto**

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Érika Gomes Lacet**

SECRETÁRIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Yanne Kait Teles Rodrigues Alves**

SECRETÁRIA DE CULTURA  
**Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
**Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO  
**Amanda Aires Vieira**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Simone Benevides de Pinho Nunes**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Alexandre Alves Schneider**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Wilson José de Paula**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA  
**Eduardo Vieira de Sousa**

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA (DESIGNADA)  
**Joana D'Arc da Silva Figueiredo**

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA  
**Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva**

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
**Diogo de Carvalho Bezerra**

SECRETÁRIA DA MULHER (DESIGNADA)  
**Juliana Gouveia Alves da Silva**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
**Fabício Marques Santos**

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
**Rodrigo Ribeiro de Queiroz**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO  
**José Almir Cirilo**

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
**Zilda do Rego Cavalcanti**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER  
**Paulo Correa Nery da Fonseca**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO  
**Bianca Ferreira Teixeira**



COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:  
[www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

DIRETOR PRESIDENTE  
**João Baltar Freire**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Igor Pessoa Burgos**

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA  
**Eduarda Campello Maia**

TEXTO  
**Secretaria de Comunicação**

EDITOR  
**Franco Benites e Filipe Assis**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

## PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

**COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**  
CNPJ 10.921.252/0001-07  
Insc. Est. 0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro  
Recife-PE – CEP 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fone: (81) 3183-2739  
comercial@cepe.com.br  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
ouvidoria@cepe.com.br